ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 15h00min, na sala de Comissão Permanente de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, localizado na Rua Mário Andreazza, n° 724 centro - SPAB - MA, foi aberta a sessão do Pregão acima descrito pelo senhor pregoeiro e sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 027/2015, reuniram-se com a finalidade de realizar sessão de lances deste Pregão Presencial Nº 006/2016, declarando aberta a sessão compareceu uma única Empresa D.M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, logo após o senhor Pregoeiro solicitou do licitante a documentação pertinentes ao seu credenciamento. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

EMPRESA REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA: 01: D.M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME **- CNPJ Nº 20.129.384/0001-54**, neste ato representado pelo Sa. Danieli Maia Sampaio, RG Nº. 99320940 - SSP/ PR. Logo após o credenciamento do licitante, o senhor pregoeiro solicitou do mesmo o envelope constando suas respectivas propostas de preços que serão descritos abaixo e em planilhas que farão parte do referido processo do pregão em epígrafe, que constatou os preços de todos os itens do lote conforme tabela abaixo. Após a apuração do referido lote o senhor pregoeiro negociou com o representante da empresa a redução de sua proposta, após negociação os preços permaneceram os mesmos, pois o representante da empresa justificou que seus preços estão condizentes com os praticados no mercado e não tinha condições de reduzi-los, o que foi aceito pelo pregoeiro e sua equipe de apoio: Perfazendo o valor total de **R$ 386.915,32 (trezentos e oitenta seis mil novecentos e quinze reais e trinta dois centavos**, encerrada essa etapa o senhor pregoeiro solicitou do representante da empresa D.M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, o envelope de nº 02 (Documentação de Habilitação) do(s) Licitante(s) que propôs o menor preço, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. Em razão disso, o senhor Pregoeiro declarou o nome da(s) Empresa(s) vencedora(s) do presente certame a(s) empresa(s) acima citada(s). Perguntado para o representante da empresa se teria intenção de interpor recurso contra o resultado do pregão, o mesmo respondeu negativamente, os autos seguirão para homologação e adjudicação nos termos da Lei 10.520/2002, e no couber da Lei nº 8.666/93, o contrato deverá ser assinado em até 10(dez) dias úteis e que todos os produtos deverão ser entregues em perfeitos condições de uso e de consumo mediante ordem de fornecimento pela contratante. O Pregoeiro interrompeu a sessão por 30 (trinta) minutos, para que as certidões emitidas por meio eletrônico fossem revalidadas, constatada a veracidades das certidões e não tendo mais nada a declarar e que não houve nenhuma contestação ou qualquer outro pedido de Impugnação protocolado nesta Prefeitura o senhor Pregoeiro declarou

encerrada a sessão e determinou a lavratura desta Ata e que a mesma deverá ser assinada por mim que secretariei os trabalhos, Flávia da Costa Veloso, pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente ao final relacionada.

**Antônio Moreira Leite**

**Pregoeiro**

**Equipe de Apoio:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Flávia da Costa Veloso**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Ronilson Lima Serra**

**EMPRESA:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**D.M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO - ME**

 **CNPJ Nº 20.129.384/0001-54**,